

DECRETO EXECUTIVO Nº 853/2004 - DE 05 DE ABRIL DE 2004.

***“ESTABELE TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 08 DE ABRIL DE 2004, e dá outras providências”.***

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a realização de turno único nas repartições públicas municipais no dia 08 de abril de 2004, no horário das 07 às 13 horas.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Abril de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento